

ANO XIX – Nº1680 Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de junho de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 073/2024 Portaria nº 074/2024
Portaria nº 075/2024 Portaria nº 076/2024
EXTRATO – DO TERMO ADITIVO Nº
2024.04.24.003.001.01

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº073/2024-GP.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente; Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JAINE ALMEIDA DA SILVA, solteira, servidora municipal, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG lotado (a) na Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social, sob matrícula de nº- 120414-9, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo no período de 01/07/2024 à 30/07/2024 e retorno ao trabalho no dia 31/07/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de junho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 074/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente; Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jessica de Almeida Dantas Batista, solteira, servidora, municipal, bioquímica lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120411-4, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, retorno ao trabalho dia 31/07/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de junho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

ANO XIX – Edição Nº1680 quinta-feira, 20 de junho de 2024



Portaria nº 075/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;
Considerando o Parecer do Ilma. Secretária Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA, solteiro, servidor, municipal, enfermeiro lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120433-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo em dois períodos de 01/04/2023 à 15/04/2023 e retorno ao trabalho no dia 16/04/2023 e no segundo período de 01/07/2024 a 15/08/2024 retornando ao trabalho dia 16/07/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de junho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 076/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;
Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a WERONA DE OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, casada, servidora, municipal, Medica Veterinaria lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120691-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 03/04/2023 à 03/04/2024, com gozo em 01/07/2024 à 30/06/2024, com retorno ao trabalho dia 31/07/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 20 de maio de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.04.24.003.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.04.24.003.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2024.04.24.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: M H F FREITAS LTDA 14.148.901/0001-30

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para correção da nomenclatura do nome empresarial de M H F FREITAS EIRELI - ME para M H F FREITAS LTDA referente ao contrato firmado entre as partes, originário da Concorrência Nº 2024.04.24.003, consoante as disposições do art. 41, da Lei nº 14.195/2021. Assim, a contratada, denominada M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, passa a utilizar a Razão Social M H F FREITAS LTDA, com o mesmo número de CNPJ: 14.148.901/0001-30, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que determina a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após publicação na imprensa oficial, passando a vigorar nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA, 19 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major
Sales E-mail: domajorsales@gmail.com